



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 118, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR  
DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS E  
GRATIFICAÇÃO POR ASSESSORIA  
PARA SERVIDORA ILDA  
ROSANGELA ORTIZ CHAVES BARN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o exposto através do memorando nº 1576/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

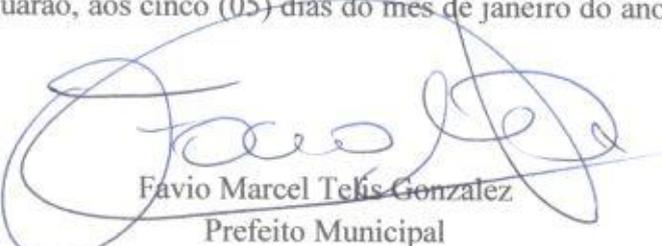
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Regime Suplementar de mais 20h semanais, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para servidora **Ilda Rosangela Ortiz Chaves Barn**, Professora, matrícula nº 5558-1, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**Art. 2º.** Conceder gratificação por assessoria escolar à referida servidora pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração